



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

LEI MUNICIPAL Nº 510,

DE 13 DE JUNHO DE 1.996.

Altera a denominação da Rua Padre Clícério e dá outras providências.

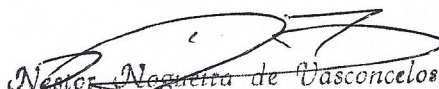
**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica alterada a denominação da Rua Padre Clícério, que ficará dividida em duas, a partir da Rua Emília Chaves, que passará a constar a seguinte denominação: ALÍPIO FRANKLIN DE ANDRADE, terá como limites a Rua Emília Chaves, seguindo na direção leste e na direção oeste permanecerá o nome de Padre Clícério da Costa Lôbo.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 13 de junho de 1.996.

  
Néstor Negueta de Vasconcelos  
Prefeito Municipal